



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera a Portaria n.º 002/2018, que Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR nomeações de Membros Portaria n.º 002/2018, que compõem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

Jorge Xavier.....	O.A.B. n.º 93.101.....	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.595.427-5	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. n.º 42.399.967-9..	Membro
Stela de Camargo Alves Patucci.....	R.G. n.º 40.658.655-X..	Membro
Edilene Antunes de Aguiar Lopes.....	R.G. n.º 43.360.047-0..	Membro

Permanecem inalteradas as demais informações contidas na Portaria n.º 002 de de 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Janeiro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Janeiro de 2018.
/acm.